



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO Nº 160 / 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL "RECICLAR PARA VIVER", DESTINADO À INCLUSÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora **RITA DE CÁSSIA PINTO DOS SANTOS LIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação do Programa Municipal "**Reciclar para Viver**", destinado à promoção da inclusão social, valorização profissional e geração de renda para os catadores de materiais recicláveis do Município de Pentecoste.

A presente Indicação sugere que o programa contemple o cadastramento dos catadores em atividade no município, a criação e fortalecimento de associação ou cooperativa da categoria, o fornecimento de equipamentos de proteção individual, a disponibilização de bicicletas elétricas adaptadas para o transporte de materiais recicláveis, a implantação de um galpão para triagem e armazenamento dos resíduos, bem como a aquisição de equipamentos necessários ao beneficiamento e comercialização dos materiais coletados. Sugere-se ainda a realização de cursos de capacitação profissional, educação ambiental e gestão financeira, além da formalização de parcerias com empresas recicladoras e instituições públicas e privadas que possam contribuir para o fortalecimento da atividade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo promover melhores condições de trabalho e ampliar as oportunidades de geração de renda para os catadores de materiais recicláveis, profissionais que desempenham papel fundamental na preservação ambiental e na limpeza urbana do município. Apesar da relevância de sua atividade, muitos trabalhadores ainda enfrentam dificuldades decorrentes da falta de estrutura adequada, equipamentos de segurança e oportunidades de comercialização dos materiais coletados.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

A implantação do Programa Municipal "Reciclar para Viver" permitirá a organização da categoria, o fortalecimento da coleta seletiva, a redução da quantidade de resíduos destinados ao descarte inadequado e a valorização desses trabalhadores, garantindo mais dignidade, segurança e inclusão social. Além disso, a iniciativa contribuirá para a preservação do meio ambiente, para o fortalecimento da economia local e para a construção de uma cidade mais sustentável e comprometida com o desenvolvimento social.

Diante da importância da matéria, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para a adoção das medidas necessárias à implementação deste relevante programa em benefício dos catadores e de toda a população de Pentecoste.

Câmara Municipal de Pentecoste, 24 de junho de 2026

RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA